

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.113, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 268, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 268, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 69 e 70, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 97, de 10 de abril de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.180, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 87